

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO Nº 02/2023 PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Coordenação do Programa de Engenharia Mecânica (PPGEM) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público as normas do processo seletivo de discentes para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PSDE), atendendo às normas do Edital PROPG/UFPE nº 14/2023, vinculado ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes Edital 30/2023). A duração da bolsa é de, no mínimo de 3 meses e no máximo de 6 meses.

1. LOCAL DA INSCRIÇÃO: As inscrições realizar-se-ão via online, entre o dia 13 de novembro e às 17h do dia 17 de novembro de 2023 mediante e-mail ao endereço eletrônico secppgem@ufpe.br.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se os discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGEM/UFPE, devendo atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), no momento da inscrição;
- 2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado do PPGEM/UFPE;
- 2.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPGEM ou ter cursado pelo menos o primeiro ano de doutorado até o último dia para inscrições online no Sicapes.
- 2.1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes nº 30/2023 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais;
- 2.1.6 Estar com o currículo Lattes atualizado

2.2 As candidaturas deverão ser apresentadas online, entre os dias 13 e 17 de novembro de 2023 mediante e-mail ao endereço eletrônico secppgem@ufpe.br e anexando a seguinte documentação:

- 2.2.1 Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- 2.2.2 Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;
 - 2.2.2.1 A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplo: abril de 2024 a outubro de 2024 (6 meses).
- 2.2.3 Currículo resumido do coorientador no exterior;
- 2.2.4 Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo II deste Edital;
- 2.2.5 Comprovante de proficiência conforme Anexo II do Edital Capes nº 30/2023;
 - 2.2.5.1 O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo estudante no ato da inscrição online no Sicapes;

2.2.5.2 A data de referência para fins de validade dos certificados de proficiência será o último dia para inscrição no sistema da Capes, conforme Cronograma deste Edital (Item 8).

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 As solicitações serão avaliadas por uma comissão de seleção composta por três docentes permanentes ou colaboradores, que não poderão ser em caso nenhum orientadores ou coorientadores de nenhum dos solicitantes. Esta comissão será designada pelo coordenador do programa.

3.2 A comissão de avaliação emitirá uma nota para cada solicitante tendo em conta os seguintes itens:

3.2.1 Excelência científica do orientador e da instituição de acolhida do solicitante (4.0)

3.2.2 Avaliação do Plano de trabalho (6.0) Esta avaliação terá em conta a viabilidade do projeto no tempo de estadia na instituição estrangeira, a coerência metodológica da proposta, o potencial impacto científico, a contribuição para a tese de doutorado do aluno, e a contribuição para o desenvolvimento científico do PPGEM.

3.3 A comissão de avaliação emitirá um parecer indicando as notas atribuídas para cada solicitante no dia 21/11/2023, antes das 17h. Serão considerados aprovados aqueles solicitantes com nota superior ou igual a 8.0.

3.4 Os solicitantes poderão pedir revisão justificada da sua nota, mediante comunicação por e-mail à secretaria do programa até às 17h do dia 23/11/2023. A comissão avaliará os pedidos de revisão e emitirá o parecer definitivo no dia 24/11/2023 até às 17h enviando à PROPG uma lista dos candidatos aprovados classificados de acordo com as suas notas no processo de avaliação. As candidaturas serão enviadas à PROPG até 27/11/2023, de acordo com o cronograma do Edital PROPG nº 14/2023.